

[Digite texto]



ATO DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO **Resolução Nº 01/2019 de 07 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre a revisão do valor das diárias dos empregados públicos para o exercício de 2019, e dá outras providências

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia **14 de novembro de 2018**, conforme Ata nº 70/2018, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social

Levando em consideração que a variação do IGP-M acumulado no período de janeiro a dezembro de cada exercício, que serve de percentual para a realização dos reajustes no âmbito do Consórcio,

Levando em consideração que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembleia Geral,

Levando em consideração que a Assembleia Geral supra, autorizou o acréscimo de nos valores das diárias, conforme o IGPM acumulado nos últimos 12 meses,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder revisão do valor diárias a serem concedidas aos empregados públicos, com base no percentual de 7,54 % (sete vírgula cinquenta e quatro por cento) de aumento, a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2019.

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores das diárias passam a ser os seguintes:

I - R\$ 276,88 (Duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para viagens dentro do Estado do Rio Grande do Sul;
II - R\$ 553,76 (Quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), para viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Digite texto]



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, 07 de janeiro de 2019.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Ernesto Jung Schemmer
Secretário Executivo